
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2022 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA
VAZ

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, cargo/função: Digitador, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período concessivo de 05/10/2022 à 03/12/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 02/01/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de setembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5CD7C6E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/10/2022. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>